

**PORTARIA N.º 129.2007**

**“CONCEDE APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR  
PRESTADO AO MUNICÍPIO”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo 86, & 1º da Lei Municipal Complementar nº. 16 de 2006 e atendendo ao requerimento nº. 790 e 791 - CONCEDE o aproveitamento de tempo de serviço anterior prestado ao Município de Nova Ramada de forma contínua, aos servidores

- Clovis Renato Fernandes dos Santos – Motorista, Padrão 02, Classe B - período de serviço aproveitado com o atual de 01/06/1998 à 31/07/1998, totalizando até o momento nove anuênios;

- Cezar Cortes Bueno – Motorista, Padrão 02, Classe B – período de serviço aproveitado com o atual de 01/06/1998 a 31/07/1998, totalizando até o momento nove anuênios.

Desta forma o mês base para troca do adicional de tempo de serviço dos servidores passa a ser junho de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de julho de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento